



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

$\triangle$ E	ícı	$\sim$	NI0	202	/2024	CD	ı
	·I( .I	()	N۳	703	ノンロンム	1 - 2K	

Porto Ferreira/SP, 5 de julho de 2024.

À Sua Excelência

#### **SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento Legislativo nº 298/2024

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria do nobre Vereador João Lázaro Batista.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

**Prefeito Municipal** 

Assinado por 1 pessoa: ROMULO LUIS DE LIMA RIPA



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFE4-E961-D896-3D12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RON

ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 05/07/2024 11:01:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/DFE4-E961-D896-3D12





### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal

Rômulo Luís de Lima Ripa

Ofício nº 41/2024

Requerimento nº 298/2024

Venho por meio deste, em resposta ao requerimento nº 298/2024, elaborado pelo Ilmo. Sr. João Lázaro Batista, informar o que segue:

- 1 Recebi a informação da indicação via requerimento supracitado.
- 2 Prejudicado.
- 3 O prazo máximo de execução é 25/07/2024, entretanto, esforços serão realizados para antecipação do serviço.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Porto Ferreira, 01 de julho de 2024

Cristiane Daniele Francisco Secretária de Meio Ambiente e Zeladoria



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DDE-B0F4-CE67-6D10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CRISTIANE DANIELE FRANCISCO (CPF 296.XXX.XXX-64) em 02/07/2024 11:06:25 (GMT-03:00)

Panel: Parte.

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/5DDE-B0F4-CE67-6D10